



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 3ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

RETIFICAÇÃO

- ERRATA: PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso I, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição parcelada de alimentos que compõem a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Caculé/BA, referente ao Lote cancelado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **20 de fevereiro de 2025**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de fevereiro de 2025. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
2ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: JESUS FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.163.818-57, no item 01; ALLAN AFONSO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.309.235-66, no item 05; RONIVON FIGUEIREDO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 056.158.765-57, no item 29; LORENA LIMA CARINHANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.024.181/0001-97, no item 43; TADEU ROCHA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 374.636.085-49, no item 60; SERGIO PINHEIRO VIERA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.214.845-99, no item 78; WYLLIAM BRITO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.540.185-77, no item 91. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 07 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
2ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 020/2025 – Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 45.296.440 LIDIOMAR FARIAS LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.296.440/0001-76, no Item 05. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 07 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 314/2024 – Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: RAIMUNDO DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 126.717.128-63, no item 01; CLEBSON MATEUS DA SILVA FELIX, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 121.276.855-80, no item 03; APARECIDO COUTINHO BONFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 457.000.285-49, no item 01; NATANAEL DA COSTA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.782.045-24, no item 03; DHEISON BRENO ROQUE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 118.151.995-04, no item 08; LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.316.255-07, no item 01; RENEIVALDO BATISTA DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 986.353.285-15, no item 01. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 07 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



ERRATA:

PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

No dia 06 de fevereiro de 2025, na Edição nº 2683 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025", onde se lê: WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, no item 54. Leia - se: WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, **no item 29**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/29EC-9CE2-C4AC-151F-123A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29EC-9CE2-C4AC-151F-123A



Hash do Documento

26b69463a50c92082737d910317ee8d4691ab9f4f722d8ba0563d77438e9cfb3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2025 19:54 UTC-03:00